



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2024.

Quissamã, 26 de Junho de 2024.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de criação do Programa “Brigada de Incêndio” nas escolas municipais da rede pública de ensino do Município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito promover a segurança e a prevenção contra incêndios, a capacitação de professores, funcionários, e alunos para que saibam como agir de forma correta em situações de emergência, reduzindo riscos e salvaguardando vidas.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração. Atenciosamente,

Cordialmente;

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador